2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0021/2019.
Processo Licitatório Pregão Presencial 0023/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0021/2019 DE 04/06/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. E A EMPRESA POSTO AGRICOPEL LTDA.

Celebram o presente Termo Aditivo a **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista do Estado de Santa Catarina, subsidiária da SC Participações e Parcerias S.A., com sede na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.307.982/0001-40, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seus Diretores, **Diego Machado Enke**, e **Adilson Schlickmann Sperfeld** e a empresa **POSTO AGRICOPEL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 83.488.882/0047-96, com sede estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, n° 731, Centro, na cidade de São Francisco do Sul neste ato representado por **Gabriel Luis Wulff**, inscrito no CPF sob o nº. 311.180.238-89, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** firmam o presente Termo Aditivo obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo prevista na Cláusula Décima, item 02, do contrato original, observada as disposições do §2° do art. 143 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor constante da Cláusula Quarta do contrato, fica acrescido em R$ 12.902,50 (Doze mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos), correspondendo aproximadamente à 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme o 1° Termo Aditivo de 13/09/2019, estando de acordo com o art. 139, inciso II do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SCPAR - Porto de São Francisco do Sul S.A., e § 1° do art.81da Lei Federal 13.303/16.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas.

E por estarem ás partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

São Francisco do Sul – SC, 17 de Março de 2020.

Contratante:

Diego Machado Enke
Diretor Presidente

Adilson Schlickmann Sperfeld
Diretor de Administração e Finanças

Contratada:

Gabriel Luis Wulff
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: IVAN [illegible]
Assinatura: [illegible]
CPF: 936.683.509-06

Nome: IDEMILSON RIBEIRO
Assinatura: [illegible]
CPF: 421 632 939 04

ANEXO I

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0021/2019 DE 04/06/2019.

SERVIÇO: Fornecimento parcelado de combustíveis para os veículos oficiais da SCPar Porto de São Francisco do Sul S/A.

DERIVAÇÃO: Pregão Presencial n° 0023/2019 – Contrato 0021/2019 – 1° TA ao CT 0021/2019.

OBJETO A SER ADITADO: Valor

JUSTIFICATIVA

Conforme Comunicação Interna nº 0055-J/2020 de 12/03/2020 da Gerência de Administração, onde descreve a justificativa para o Aditamento. A formalização deste Termo Aditivo está de acordo as disposições do §2° do art. 143 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SCPAR da SCPAR-PSFS e art. 81 da Lei Federal 13.303/16.

São Francisco do Sul – SC, 17 de Março de 2020.

Aline Engel Teixeira
Gerente de Administração

Face ao exposto, justifica-se seja promovido o aditamento contratual.

São Francisco do Sul-SC, 17 de Março de 2020.

Diego Machado Enke
Diretor Presidente

Adilson Schlickmann Sperfeld
Diretor de Administração e Finanças